



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo.

Servidor/Equipe responsável pela apresentação da demanda: José Adriano Santos de França.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

1. DA INTRODUÇÃO:

1.1. O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade administrativa a ser provida relacionada à realização das festividades de Réveillon promovidas pelo Município de Muribeca/SE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à etapa de planejamento das contratações públicas e à adequada identificação das necessidades da Administração.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

2.1. As festividades de Réveillon integram o calendário oficial do Município de Muribeca/SE, constituindo evento de relevante interesse público, com significativa participação popular, impacto cultural, social e turístico, além de contribuir para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização das tradições locais.

2.2. A adequada realização do Réveillon demanda planejamento prévio e organização estruturada por parte da Administração Municipal, a fim de assegurar que a programação atenda às expectativas da população, ocorra de forma segura, organizada e compatível com o interesse coletivo.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA:

3.1. A demanda refere-se à necessidade de viabilização da programação oficial de Réveillon, incluindo os elementos tradicionalmente associados a esse tipo de evento, de modo a garantir sua realização em conformidade com aspectos culturais, institucionais, de segurança, de organização e de interesse público.

3.2. O atendimento da demanda deverá observar, quando da definição da solução, critérios de legalidade, segurança, impacto ambiental, responsabilidade social e adequação às normas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas a eventos públicos e grandes concentrações de pessoas.

4. DO POSSÍVEL TIPO DE DEMANDA:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

5. REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO:

5.1. A definição de quantitativos, parâmetros técnicos e estimativas de custos não integra esta etapa, devendo ser realizada exclusivamente no Estudo Técnico Preliminar, após a avaliação das alternativas possíveis para o atendimento da demanda identificada.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

6. DA PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA:

6.1. O atendimento da demanda deverá ocorrer conforme planejamento a ser definido em fase posterior, respeitando-se o calendário oficial das festividades de Réveillon e os prazos necessários à adequada instrução do processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DOS ENCAMINHAMENTOS:

7.1. Diante do exposto, solicita-se o prosseguimento do planejamento para a análise das possíveis soluções, avaliação de viabilidade técnica, econômica, operacional e jurídica, e definição da forma mais adequada para o atendimento da demanda relacionada às festividades de Réveillon do Município de Muribeca/SE.

Muribeca /SE, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADRIANO SANTOS DE FRANÇA
ASSESSOR TÉCNICO

APROVO!

Em ____/____/2025.

Jussira Maria Santos Lima
Secretária de Esporte, Juventude, Cultura
e Turismo